



PROCESSO N.º : 21.574-0/2017
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
INTERESSADO : MARINEZ DE CAMPOS - ex-Prefeita
ASSUNTO : MONITORAMENTO - RECURSO ORDINÁRIO
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – OAB/MT 14.552
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Recurso da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, nos termos do art. 99 do Regimento Interno (Resolução nº14/2007).

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2019.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

